



**Sumário**

ADITIVO .....	2
PORTARIA .....	2

**ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2021  
MODALIDADE PREGÃO N.º 6/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2021**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, com sede e foro na Avenida Ladislao Gil Fernandes, nº 1230, na cidade de Ivaiporã, CEP nº 86870-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 077.418.739-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2021, processo administrativo nº 34/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme o parecer jurídico emitido em 20/04/2021 a respeito do protocolo Nº 638/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 51 do lote 01 - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL - passa para R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 agosto de 2021.

**CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**CONTRATADA**

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**

**CPF: 077.418.739-54**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 369/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de transportar pacientes em retorno de consulta de alta complexidade no Hospital Cajuru em Curitiba..

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º e artigo 10º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de transportar pacientes em retorno de consulta de alta complexidade no Hospital Cajuru em Curitiba, no período de 15/08/2021 á 16/08/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 16 de agosto de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**